



Ata da 26ª Reunião Ordinária ONLINE do 4º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 20 de julho de 2020. Aos vinte dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, via online, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler. Participando a totalidade dos senhores vereadores em sessão ordinária. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade às atas da 25ª reunião ordinária e a 11ª reunião extraordinária, do quarto ano legislativo da 18ª legislatura. **EXPEDIENTE:** Do expediente constou: Ofícios 211 e 215/2020 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei 454, 465, 466, 467, 468, 469, 470 e 471/2020 a seguir discriminados: Projeto de Lei 454, Autoriza a Empresa Municipal de Habitação – EMHAB, a alienar imóveis; Projeto de Lei 465, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar do Fundo Municipal de Saúde; Projeto de Lei 466, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde; Projeto de Lei 467, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde; Projeto de Lei 468, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde; Projeto de Lei 469, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde; Projeto de Lei 470, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde; Projeto de Lei 471, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde; Ofício 212 do Executivo Municipal, acusando o recebimento de Requerimento de Informação e Indicações; Ofício 213, informando a promulgação de Leis; Ofício 214, em resposta ao Requerimento e Informação 212; Balancetes dos meses de fevereiro, março e abril da Fundação Municipal de Desportos; Moção 168/2020 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Requerimento de Informação 217/2020 do vereador Nivaldo Bogo; Indicações 2111 e 2112 do vereador Paulo Zwiefka; Indicações 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119 e 2120 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Ofício 0115 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul e Requerimentos de Certificado de Regularidade da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de São Bento do Sul e da APP da Escola Básica Municipal Baselisse Carvalho Ramos Virmond. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, encaminhou para as Comissões Técnicas, os Projetos de Lei 454, 465, 466, 467, 468, 469, 470 e 471/2020 do Executivo Municipal, bem como os Requerimentos de Certificado de Regularidade que deram entrada no expediente. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a Moção 168/2020. Colocou em discussão única a Moção 167/2020. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que estão apresentando essa Moção para a Sociedade Desportiva Bandeirantes que tiveram o prazer de disputar diversos campeonatos, assim como por todos os benefícios que a Sociedade trouxe, o vereador contou um pouco da história do Bandeirantes. O vereador Marco Rodrigo Redlich parabenizou o autor da Moção e solicitou sua subscrição, pois é merecido esse reconhecimento. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler também participou por um bom tempo da Sociedade Desportiva Bandeirantes como atleta, desta forma, solicitou sua subscrição. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima parabenizou o autor, pois presta serviços relevantes a sociedade e solicitou sua subscrição. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente colocou a Moção 167/2020 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.



Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 217/2020. O vereador Nivaldo Bogo falou que requerimento vem para sanar algumas dúvidas, prestando alguns esclarecimentos, até mesmo para atender algumas reclamações e questionamentos de munícipes. O vereador fez a leitura dos questionamentos do Requerimento de Informação e solicitou que viessem detalhadas essas informações através de planilhas. Alegou que o Sistema de Saúde está frágil, inclusive exemplificou com um caso de um paciente. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente colocou em votação o Requerimento de Informação 217/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei do Executivo 461/2020. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que esse projeto trata de uma suplementação orçamentária para alteração das dotações no SAMAE, que se trata de valores direcionados para a construção da nova sede da autarquia. O vereador relatou os trâmites anteriores a essa nova Lei, visto que essa suplementação vem para suprir o valor necessário para a construção que já estava previsto desde o ano passado, ou seja, é um remanejamento interno, onde recompõe recursos próprios do SAMAE para obra da construção da sede. O vereador Fernando Mallon falou que recentemente houve uma audiência pública, e questionou se há alguma ação que o SAMAE pretende fazer com dinheiro de financiamento. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que existem dois projetos para serem encaminhados para a Câmara de Vereadores, um deles é voltado aos R\$ 2 milhões que era da cédula do aterro sanitário, pois se necessita desta construção e também existe o projeto avançar saneamento que o município já estava se habilitando para fazer o esgotamento no bairro Serra Alta, sendo este um financiamento de R\$ 11 milhões para fazer duas mil novas ligações, entretanto para a sede não há novas previsões. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei do Executivo 462/2020. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que esse Projeto se trata de suplementação orçamentária, onde o município está adaptando o orçamento para receber a emenda impositiva individual nº 741 do deputado Silvio Dreveck, que já estavam em planejamento, porém não estavam sendo liberados pelo Governo do Estado, visto que essa suplementação prevê o recebimento dos valores para a construção do Pronto Atendimento do município. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler complementou dizendo que além da impositiva do deputado Silvio Dreveck, também há uma impositiva individual nº 369, deputado Darci de Matos, no valor de R\$ 200 mil e uma de nº 816, deputado Serafim Venzon, no valor de R\$ 50 mil. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que na justificativa são as três emendas impositivas que vem, sendo a do Silvio para o P.A, do Darci de Matos para o CEO e do Serafim Venzon para a aquisição de um veículo. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que é favorável ao Projeto, mas ficou em dúvidas com a questão da colocação dos nomes das pessoas no Projeto de Lei, pois isso vai ao encontro do que a Lei diz, pois deveria estar o número da emenda e na Lei estão colocando os nomes de tudo que é deputado, não sabe se isso ocorre nos próximos Projetos de Lei também ocorre isso. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que os nomes não estão no Projeto de Lei, apenas na justificativa do Projeto, para orientar os vereadores sobre a origem dos recursos. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 463/2020. O vereador Fernando Mallon falou que a mensagem deste Projeto está se referindo novamente à emenda impositiva do



deputado Silvio Dreveck, assim como do Deputado Darci de Matos que somadas dá um valor de mais de R\$ 2 milhões, porém, a suplementação que estão fazendo é de R\$ 300 mil, e o vereador questionou se isso está certo. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler falou que está suplementação tem haver com as contrapartidas, inclusive na mensagem está em negrito os valores que se referem à suplementação, ou seja, está ligada ao outro projeto, mas ela é uma movimentação dentro do orçamento para que a Prefeitura possa fazer as contrapartidas. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que este Projeto é a continuação do Projeto de Lei 462/2020, sendo que este Projeto trata de R\$ 177 mil de contrapartida para o P.A da emenda do deputado Silvio Dreveck e R\$ 123 mil de contrapartida aos R\$ 200 mil recebidos através do deputado Darci de Matos para melhorias do CEO. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 464/2020. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que este Projeto também se trata de uma suplementação orçamentária, mas desta vez para a Secretaria de Educação, modificando valores previstos para pagamentos de vencimentos entre o Ensino Fundamental e Infantil. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei do Legislativo 116/2020. O vereador Daguiomar Nogueira falou que esse Projeto trata-se de não permitir que qualquer obra que seja construída neste momento ou futuramente por qualquer prefeito ou autoridade pública tenha possibilidade de inauguração ou entrega de obras públicas, o vereador fez a leitura do referido projeto. O vereador Fernando Mallon parabenizou o autor e falou que há alguns anos atrás foi feita uma ação popular por conta da ponte que fica no Pimpão que liga nada a lugar nenhum e pelo que lhe consta foi feito um acordo judicial entre o autor da ação, advogado Luiz Novaski, e o município estabelecendo que não se poderia mais fazer nenhuma obra enquanto não houvesse as licenças ambientais integrais, e também entra o que entrará para o beneficiamento do lixo, que foi aprovado nesta casa a compra do imóvel, o qual este vereador foi contrário por não haver até o momento a licença ambiental. Colocou ainda que nesta mesma data foi ao bairro Rio Vermelho Estação, na Rua Antônio dos Santos, que foi recentemente pavimentada, mas ainda não está pronto, porém, já está apresentando alguns problemas de construção, já teve que fazer remendo, bocas de lobos com problemas e meios fios completamente tortos, visto que o vereador já sabia desse projeto do vereador Daguiomar, e relatou que esta obra não poderá ter inauguração enquanto não ser feito a pintura, as placas devem ser colocadas, ou seja, enquanto não resolver os problemas citados não podem fazer a inauguração, e relatou que da forma que o vereador Daguiomar Nogueira colocou, disse que se a administração pública descumprir esta lei se for aprovada, irá incidir em responsabilidade administrativa, e falou que a partir do momento que o município estabelece uma lei que não se possa inaugurar coisas que não estejam prontas e o administrador público, seja que for, fizer tal inauguração, estará descumprindo o principio da moralidade, legalidade e poderá cometer ato de improbidade administrativa, por esse motivo este Projeto de Lei é de grande importância, é preciso acabar com inaugurações as vias de eleições, sendo que estas ainda não estão prontas. O vereador Edimar Geraldo Salomon também parabenizou o autor, e falou que não sabe se cabe de inicio no projeto, mas quando do descumprimento da lei, quem tem que tomar a decisão e iniciativa para qualquer ato seguinte deveria ser a Câmara de Vereadores, pois é do âmbito do município e depois se o Executivo Municipal



não cumprir o que foi determinado pela Câmara, depois sim, deve ser feito o comunicado para outros órgãos competentes. O vereador Fernando Mallon fez leitura do art. 3ª do projeto e disse que entende que não se faz necessário que haja para o encaminhamento ao Ministério Público ou Tribunal de Contas, até porque qualquer cidadão pode fazer essa denúncia, não precisa ser somente os vereadores, o que é importante é deixar claro que inaugurar obras sem estarem prontas é ato ilegal, portanto, podem ser levadas ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas para a apuração, assim como a Câmara de Vereadores deve apurar essas irregularidades e tomar as providências cabíveis, inclusive, passível de cassação, mas entende que não há esse problema que o vereador Edimar Geraldo Salomon colocou. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler falou que entende que talvez uma análise mais profunda jurídica possa ser feita pelo vereador Fernando Mallon ou pela assessora do vereador Daguimar Nogueira, mas em seu atendimento, a primeira frase do artigo do projeto está implícita que aqueles que são responsáveis por aplicarem a responsabilidade administrativa ao prefeito devem fazê-lo, desta forma, a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, sendo essa a interpretação do vereador, talvez não seja necessário ampliar o texto, mas nele estar implícito que aqueles que devem punir, que devem tomar medidas administrativas com relação a Prefeitura, quando ela fizer algo deste tipo, deve fazer, seja os vereadores ou quem quer que seja, e depois a comunicação ao Ministério Público e ao Tribunal de contas, mas ainda há a segunda discussão, havendo tempo maior para estudarem e tomar alguma medida neste sentido, porém, o vereador é favorável ao projeto. O vereador Fernando Mallon falou que em sendo aprovado o projeto, estarão colocando um instrumento muito importante nas mãos de todos os cidadãos de São Bento do Sul, pois não será mais permitido entregar obras que não estejam completamente prontas. O vereador Daguimar Nogueira falou que está à disposição em relação a qualquer ajuste que necessite ser feito. O presidente falou que irá colocar em segunda discussão na próxima segunda-feira, para que haja um prazo maior para apreciação do projeto. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o referido Projeto de Lei será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Os vereadores Claudiomar Wotroba e Paulo Zwiefka se abstiveram do uso da palavra. O vereador **Jaime Pedro Ferreira de Lima** deixou registrado o Dia do Amigo. Falou que esteve no IGP (Instituto Geral de Perícia), em decorrência do que leram no jornal na semana passada, onde interditaram o local, foram verificar o que está acontecendo, saíram tristes com o que presenciaram no IGP, o vereador fez leitura dos serviços prestados, disse que como foi interditado os funcionários se encontram em situação precária por conta do espaço físico que eles possuem, e se não bastasse estão parados, sendo este um serviço de extrema importância para o nosso município, por conta das condições que se encontrava e os exames estão sendo enviados para as cidades vizinhas. O pior é que o IML também foi interditado, agora o Instituto de Criminalística, e o Instituto de Criminalística e Criminal que é responsável pela emissão de documentos, identidade principalmente, correm um sério risco de fechar, fazendo com que o município dependa de outras cidades e algumas pessoas não possuem condições de se deslocarem para outros locais. O vereador fez leitura das ilegalidades, mostrou algumas imagens e declarou que irá formular uma Moção de Apelo para o governador do estado. O vereador **Peter Alexandre Kneubuehler** relatou sobre as determinações que envolvem a Covid-19, onde ampliaram as medidas restritivas, além de que, ressaltou os devidos cuidados que devem ser tomados, apenas 30% da lotação dos locais devem ser



ocupados, visto que os casos estão aumentando visivelmente, a ocupação do hospital está alta e os cuidados devem ser redobrados, pois estamos passando por um período complicado, assim como diversas cidades. O vereador **Fernando Mallon** falou que de fato a situação que envolve o IML e outros órgãos é bastante grave, sendo um retrocesso de São Bento do Sul, que vem sofrendo perdas de serviços estaduais e federais importantes. Falou que nesta sexta-feira o vereador e a presidente do MDB, Sr^a Adriane Elisa Ruzanowsky, receberam a visita do deputado federal Chiodini e solicitaram a ele intervenção, junto ao governo do estado, a respeito deste assunto. Com relação ao deputado Carlos Chiodini anunciou que ele enviou recentemente R\$100 mil para o Hospital e Maternidade Sagrada Família para o combate ao Covid-19 e também está enviando para o município R\$265.800,00 que está aguardando liberação da emenda parlamentar, que foi indicação da bancada do MDB de São Bento do Sul, sendo este para aquisição de equipamento pesado para agricultura do município. Falou que também há outra emenda de R\$200 mil, que vai para a aquisição de uma SUV de grande porte para a Polícia Militar, também por indicação da bancada do MDB. Falou que no final do ano passado ou início deste ano já foi enviado R\$150 mil para o Hospital e Maternidade Sagrada Família antes desta pandemia e R\$140 mil para APAE, também por indicação do MDB. Falou que uma próxima emenda vem para redefinir o Combate ao Câncer. Deixou registrado que apoiará o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima quando apresentar a Moção. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima falou que a Moção já está praticamente preparada e espera apoio de todos os vereadores, além disso, entrou em contato com a deputada federal Giovana, para que também interceda e também com o deputado Vicente, pois esse serviço é muito importante. O vereador **Jairson Sabino** falou sobre o uso da máscara do prefeito, e ouviu pessoas dizerem que decreto não é lei e não se pode criar a multa por decreto, e analisou algumas situações e respondeu alguns cidadãos, que em uma situação dessa não se poderia, mas alegadamente de pandemia tem sua autonomia os prefeitos e governadores, entretanto, o vereador não vê como pandemia e sim como histeria, mas o fato é que a questão está acontecendo e não vê essa ilegalidade devido à pandemia que foi estabelecida no país, mas poderia haver um parecer jurídico nesta situação. Falou sobre a questão que o vereador Jaime colocou, mas não podemos reclamar da Vigilância Sanitária, pois estão fazendo os seus trabalhos, vistos que ambos os institutos a Vigilância deu prazo para que se adequassem, pois os serviços estavam em péssima situação, embora vá trazer transtornos ao município, isso aconteceu porque não temos representatividade política no Planalto Norte Catarinense e isso deve ser cobrado como o vereador alegou que tem feito. Falou que o governador estava fora da casinha quando fechou os estabelecimentos de Santa Catarina em março, quando a pandemia não estava no Brasil, além do gasto em uma empresa fantasma de respiradores, visto que a pandemia iria ter um acréscimo maior somente no inverno, os hospitais sempre estiveram cheios e agora estão fazendo drama, segundo o vereador. O vereador **Marco Rodrigo Redlich** também falou sobre a interdição do IML, o que indignante estar neste ponto, pois não foi por falta de aviso da Vigilância Sanitária, alegou que o estado não deu a atenção e assistência necessária, e agora o município deve resolver porque o estado não prestou seu serviço, sendo uma situação muito complicada para todos os cidadãos que precisariam deste serviço. Falou sobre a implantação do binário central, onde aconteceram vários comentários e questionamentos na rede social, e tornou a dizer que o binário ainda está em fase de implantação e é muito cedo para tirar conclusões. Anunciou que na data seguinte vai ser liberada a mão inglesa na Rua Barão



do Rio Branco. Crê que duas faixas de rolamento sentido ao centro irão ajudar muito, reduzindo o engarrafamento que acontece nos horários de pico, além de que, as mudanças de trânsito não são feitas pelo achismo, e sim através de vários estudos até que as mudanças realmente aconteçam e após a implantação é feito uma nova análise, pois alguns problemas realmente podem aparecer, mas devem-se reduzir os pontos de conflitos. O vereador **Daguimar Nogueira** concordou com a fala dos demais vereadores em relação ao IGP e o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima pode contar com seu apoio. Falou sobre uma situação que ocorreu na mídia na semana passada, em relação aos recursos que vieram do governo federal, onde diz que a cidade de São Bento do Sul recebeu R\$9.391.373,13 para o tratamento do Covid-19, crê que devem fazer uma pergunta formal para saber o que realmente aconteceu se já recebeu ou não, pois é um dinheiro significativo. Em relação à menção do vereador Marco Rodrigo Redlich relacionado ao trânsito e implantação do binário, o vereador falou que não é verdade que o trânsito vai fluir melhor por causa de duas faixas de rolamento, pois vai virar um gargalo novamente. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que com a instalação do binário virão duas pistas da Rua Capitão Ernesto Nunes e da Rua Barão do rio Branco apenas uma, sendo assim, continua as três em frente à Prefeitura, sendo assim não terá esse conflito. O vereador Daguiomar Nogueira não concordou, inclusive, dificultará à passagem de caminhões pesados em frente ao Shopping, entretanto, não se devem colocar veículos pesados no centro da cidade, crê que muitas coisas vão dar erradas e não vê com bons olhos. O vereador **Nivaldo Bogo** falou que quando aconteceu o problema outra vez era a questão de um ajuste no orçamento do governo do estado, inclusive, não precisou fazer suplementação porque já veio outro orçamento do ano seguinte e nada aconteceu, são coisas simples para resolver, mas não somos visto pelo governo do estado, falou que quer assinar a Moção do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima, porém, sem esperança. O vereador **Edimar Geraldo Salomon** deixou registrado o dia do amigo. Falou sobre o IGP e IML, pois quando presidiam a Câmara de Vereadores estiveram com uma comitiva em Florianópolis, procurando a secretária de justiça para levar os problemas envolvidos e que hoje continuam sofrendo e nenhuma providência foi tomada, e agora estão interditados e nada é feito, alegou que é uma falta de consideração com o povo de São Bento do Sul. Expos alguns problemas envolvendo o trânsito. Em relação à demissão de setenta e nove professores e ACT's que foram demitidos pelo município, embora tudo foi pago dentro dos parâmetros legais, disse que deveriam fazer uma lei nesta casa para proteger os empregos das pessoas no âmbito do município de São Bento do Sul, entretanto, há a lei 16.861/2015 estadual que foi alterada, onde os ACT's não podem ser dispensados no período vigente do decreto legislativo 18332/2020, o vereador fez leitura do Decreto, e não concordou com a dispensa desses profissionais, pois agora não conseguirão nem mesmo o fundo emergencial, sem contar que não possuem outros direitos do trabalhador e não tem a quem recorrer. Alegou que irá elaborar uma lei para proteger o emprego em São Bento do Sul, principalmente do executivo municipal. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler se manifestou em relação ao falecimento do pai do Jonas da Prefeitura, Sr. Felix Engel e deixou sua condolência a família, assim como o vereador Edimar Geraldo Salomon. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária on-line que acontecerá no dia 23 de julho de 2020, às 19h e encerrou esta mandando lavrar a ata. Sala das sessões 20 de julho de 2020.



PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

PAULO ZWIEFKA

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO